



**ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.**  
**CNPJ/MF nº 08.075.006/0001-30**  
**NIRE 35.300.335.201**

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária  
realizadas em 30 de abril de 2015**

**Data, Horário e Local:** Em 30 de abril de 2015, às 15h00, na sede social da ISA Capital do Brasil S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 1155, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04546-004. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação, conforme faculta o §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e suas posteriores alterações, ante a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. Presentes também o representante da Ernst & Young Auditores Independentes e os Diretores Presidente e Financeiro da Companhia. **Mesa:** Presidente – Sr. Fernando Augusto Rojas Pinto; Secretária – Sra. Ligia Ourives da Cruz Ferreira. **Publicações:** Foram publicadas as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, no Diário Oficial e no Valor Econômico em 20/03/2015 nas páginas 6 a 18 e E3 a E9, respectivamente, colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia. **Ordem do Dia:** **(1)** examinar e deliberar a respeito das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhadas das correspondentes Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes; **(2)** deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício de 2014; **(3)** eleger os membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 01 (um) ano; **(4)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o período de abril de 2015 a março de 2016; e **(5)** alterar o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social para refletir a posição do capital social depois do resgate das ações preferenciais resgatáveis classes A1, A2, B1 e B2 e consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Deliberações – (1)** Após a análise das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes datado de 06/03/2015, documentos esses publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico em 20/03/2015, tendo sido também dispensada a leitura dos mencionados documentos, os Senhores Acionistas Ordinaristas aprovaram as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. **(2)** Os Senhores Acionistas aprovaram a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, que está contida na nota explicativa nº 26 (b) das Demonstrações Financeiras ora aprovadas, elaborada em conformidade com o disposto no Artigo 35 do Estatuto Social. Com base no lucro líquido do exercício, a Companhia pagou às ações preferenciais resgatáveis de sua emissão, a título de dividendos obrigatórios e fixos cumulativos, o montante de R\$ 97.371.781,74 (noventa e sete milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos). O saldo remanescente após o pagamento dos dividendos, no valor de R\$ 36.875.475,38 (trinta e seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), será destinado à Conta de Reserva de Retenção de Lucro. **(3)** Os Senhores Acionistas Ordinaristas elegeram para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2016, os

Senhores: **Bernardo Vargas Gibsone**, colombiano, casado, economista, portador do documento de identidade colombiano nº CC 19.360.232, residente e domiciliado na cidade de Bogotá, Colômbia, com endereço comercial na Avenida 82, nº 10-62, Piso 7, Bogotá – Colômbia; **César Augusto Ramírez Rojas**, colombiano, casado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade colombiano nº CC 4.344.455, residente e domiciliado na cidade de Medellín, Colômbia, com endereço comercial em Calle 12 Sur, nº 18-168, Medellín – Colômbia; e **Carlos Alberto Rodríguez López**, colombiano, casado, economista, portador do documento de identidade colombiano nº 79.400.740, residente e domiciliado na cidade de Medellín, Colômbia, com endereço comercial em Calle 12 Sur, nº 18-168, Medellín – Colômbia. Os conselheiros ora eleitos deverão tomar posse dos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, no prazo legal. **(4)** Os Senhores Acionistas Ordinaristas aprovaram a remuneração global anual dos administradores da Companhia no montante de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser individualizada entre os membros da administração pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião a ser realizada oportunamente. Esse montante está destinado à remuneração dos membros da administração da Companhia para o período de 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2016. **(5)** Os Senhores Acionistas Ordinaristas aprovaram a alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social para refletir a nova composição do capital social após o resgate das 12.371.760 (doze milhões, trezentas e setenta e uma mil, setecentas e sessenta) ações preferenciais resgatáveis Classes A1 e A2, realizado em 1º de setembro de 2014, e das 12.371.760 (doze milhões, trezentas e setenta e uma mil, setecentas e sessenta) ações preferenciais resgatáveis Classes B1 e B2, realizado em 08 de dezembro de 2014, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia bem como aprovaram a consolidação do Estatuto Social, que integra a presente ata como **Anexo I**. O “caput” do artigo 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$840.378.000,00 (oitocentos e quarenta milhões, trezentos e setenta e oito mil reais) dividido em 1.257.153.628 (um bilhão, duzentos e cinquenta e sete milhões, cento e cinquenta e três mil, seiscentas e vinte e oito) ações, sendo (i) 840.625.000 (oitocentos e quarenta milhões, seiscentas e vinte e cinco mil) ações ordinárias e (ii) 416.528.628 (quatrocentos e dezesseis milhões, quinhentas e vinte e oito mil, seiscentas e vinte e oito) ações preferenciais resgatáveis, sendo 6.185.880 (seis milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentas e oitenta) ações preferenciais resgatáveis classe C1; 6.185.880 (seis milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentas e oitenta) ações preferenciais resgatáveis classe D1; 19.589.255 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis classe E1; 19.589.255 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis classe F1; 19.589.256 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe G1; 19.589.255 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis classe H1; 19.589.255 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis classe I1; 19.589.256 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe J1; 19.589.255 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis classe K1; 19.589.256 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe L1; 19.589.256 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e

cinquenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe M1; e 19.589.255 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis classe N1; 6.185.880 (seis milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentas e oitenta) ações preferenciais resgatáveis classe C2; 6.185.880 (seis milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentas e oitenta) ações preferenciais resgatáveis classe D2; 19.589.255 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis classe E2; 19.589.255 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis classe F2; 19.589.256 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe G2; 19.589.255 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis classe H2; 19.589.255 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis classe I2; 19.589.256 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe J2; 19.589.255 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis classe K2; 19.589.256 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe L2; 19.589.256 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e seis) ações preferenciais resgatáveis classe M2; e 19.589.255 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis classe N2, todas nominativas e sem valor nominal (em conjunto, as "Ações Preferenciais Resgatáveis")." **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes e pelo Presidente e Secretária da Mesa. Os acionistas aprovaram a lavratura desta ata na forma sumária, conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. **Acionistas Presentes:** Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (p.p. Ricardo Madrona Saes); HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo (p.p. Fernando de Carvalho Luz e Ricardo Joel Djahjah); BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (p. José Roberto Salvini e Elcio Jorge dos Santos).

Certifico que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2015.

Fernando Augusto Rojas Pinto  
Presidente da Mesa

Ligia Ourives da Cruz Ferreira  
Secretária da Mesa